

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022/Barra do Corda/ MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022/Barra do Corda/ MA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a justificativa Técnica e Parecer Jurídico prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 do processo administrativo nº. 94/2022/ Barra do Corda /MA.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/ Barra do Corda /MA, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA.

FAVORECIDO: O. M. DA COSTA

CNPJ: 07.402.441/0001-69

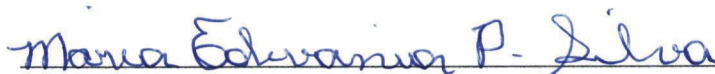
Vigência: 30 dias a partir da do contrato

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: **Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo e encaminhados a Comissão Permanente de Licitação para fase contratual.

Barra do Corda, 27 de janeiro de 2022



Maria Edivania Pereira Silva

Coordenadora de receita e despesas/ Barra do Corda -MA.

CONTRATO N° 45/2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N° 06.769.798/0001-17, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portadora do CPF n° 381.806.693-00 e RG n° 745504 SSP- MA, residente e domiciliada na Av. Roseana Sarney, n° 164, Trizidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n° 041.135.121-40, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n° 435.903.813-53 e RG n° 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N° 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: O. M. DA COSTA, inscrito no CNPJ n° 07.402.441/0001-69, com sede à rua Rio Purus, N° 753, bairro Trizidela em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sr. Ozimar Miranda da Costa, inscrito no CPF n° 343.564.523-72, RG n° 055907802015-7, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 03/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

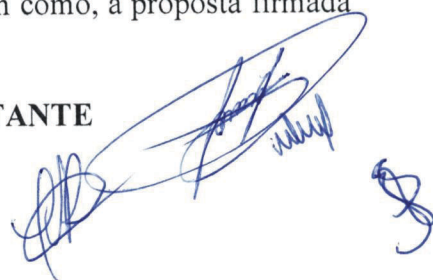
I - O presente contrato tem Fundamentação legal no caput, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE E o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo N° 94/2022, dispensa N° 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:



- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Entregar o objeto do contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Entregar objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 94/2022.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega do objeto será de **05 (cinco) dias úteis**, conforme a solicitação da contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até de 30(trinta) dias, a partir da data do contrato, com prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro Municipal oriundos das fontes:

I - A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.	Confecção de formas para meio fio, com 2 metros de comprimento, 20cm de altura e 10 cm de largura, feita com armação de cantoneira ferro 3/4 x 1/8, espessura da chapa nº 16.	40	435,00	17.400,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

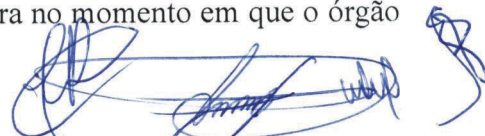
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Rua Isaac Martins, N° 371- Centro – CEP: 65.950-000

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei n° 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Sr. RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA CPF n° 076.827.393-55, representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pelo CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação n°. 03/2022, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em site

oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022.



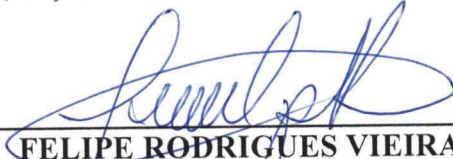
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e
gestão
CONTRATANTE



COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA

Sra. Maria Edivania Pereira da Silva
Contratante



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE



O. M. DA COSTA

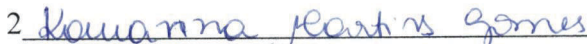
CNPJ nº 07.402.441/0001-69

Ozimar Miranda da Costa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 

CPF 606.276.153-17

2 

CPF 035.113.17-60



EXTRATO DE CONTRATO nº 45/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2022/MA. Contratado: **O. M. DA COSTA, CNPJ: 07.402.441/0001-69**. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 30(trinta) dias a partir da data do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022 ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 45/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação N°. 03/2022/MA. Contratado: **O. M. DA COSTA, CNPJ: 07.402.441/0001-69**. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data do contrato. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022 ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n°46 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/201 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades do município de Barra do Corda - MA.** Dispensa de Licitação N° 04/2022/MA. Contratado: **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.200.459/0001-18**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N. ° 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais)**. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Vigência: 6 (seis) meses a partir da data do contrato.** DATA: Barra do Corda (MA), 28 de janeiro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CAR: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA.

EXTRATO DE CONTRATO n°47/ 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 88/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviço corretivo em manutenção de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Barra do Corda - MA.** Dispensa de Licitação N° 05/2022/MA. Contratado: C D SILVA E SILVA, inscrito no CNPJ n° 37.474.091/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N. ° 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 17.080,00 (dezesete mil, oitenta reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato DATA: Barra do Corda (MA), 31 de janeiro de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001.034/2021 PROC 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado FRANCISCO COSTA SILVA EIRELI, CNPJ: 02.898.056/0001-30. **OBJETO:** a eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município, visando atender demandas da Administração. **VALOR: R\$ 377.335,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).** **PRAZO DE ENTREGA:** confor-

me o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra - Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2021 - Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 005/2021 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 010/2021 - Contratante **FRANCISCO COSTA SILVA EIRELI**, por Sr.: FRANCISCO COSTA SILVA, CPF n° 777.910.373-00, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 21/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 002.034/2021 PROC 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado M. DO AMPARO AGUIAR DOS SANTOS, CNPJ: 09.054.878/0001-84. **OBJETO:** a eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município, visando atender demandas da Administração. **VALOR: R\$ 448.080,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, e Oitenta Reais).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra - Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2021 - Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 005/2021 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 010/2021 - Contratante **M. DO AMPARO AGUIAR DOS SANTOS**, por Sr.: MARIA DO AMPARO AGUIAR DOS SANTOS, CPF n° 335.504.413-04, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 21/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 003.034/2021 PROC 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado FRANCISCO DE SOUSA MELO, CNPJ: 14.145.169/0001-44. **OBJETO:** a eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município, visando atender demandas da Administração. **VALOR: R\$ 108.902,50 (Cento e Oito Mil, Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme o Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sra - Maria de Fatima da Silva Mesquita - Secretária Municipal de Administração, Industria e Comercio. Ordenador de Despesa - Portaria 006/2021 - Flávio Ferreira de Sousa - Secretário Municipal De Educação Ordenador de Despesa - Portaria 005/2021 - Raimunda Damiana Pereira - Secretário Municipal De Assistência Social E Trabalho - Portaria 008/2021 - Cícera Lucivania Guedes De Lima - Secretário Municipal De Saúde e Saneamento - Portaria 010/2021 - Contratante **FRANCISCO DE SOUSA MELO**, por Sr.: FRANCISCO DE SOUSA MELO, CPF n° 007.050.433-47, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Centro Do Guilherme - MA, e terá **Vigência** da data de assinatura 21/01/2022 a 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: 004.034/2021 PROC 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME e denominado I. S. VIANA CARVALHO, CNPJ: 09.006.699/0001-71. **OBJETO:** a eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município, visando atender demandas da Administração. **VALOR: R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2022/MA. Contratado: **O. M. DA COSTA, CNPJ: 07.402.441/0001-69**. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 30(trinta) dias a partir da data do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e adequação da Praça Três Poderes do município de Apicum Açú/MA. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2022, às 09:00hs. Endereço: Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum Açú/MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital poderá ser visualizado ou baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. APICUM AÇU - MA, 31 de janeiro de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção e adequação da Praça Nossa Senhora de Fátima do município de Apicum Açú/MA. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2022, às 15:00hs. Endereço: Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum Açú/MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. O edital poderá ser visualizado ou baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. APICUM AÇU - MA, 31 de janeiro de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Presidente da CPL.

Apicum-Açú/MA, 31 de janeiro de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do Mercado Público Municipal, localizado a rua Cel. Manoel Jose Salomão, bairro Centro no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 475.421,28 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte oito centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade 2048. Elemento de Despesas 3.3.90.39. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 21 de fevereiro de 2022, às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 31 de janeiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações da Sede da Secretaria de Infraestrutura, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 02/2022/MA. Contratado: MARCIA MELO PINTO, CPF Nº 333.808.723-34. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-14. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil quinhentos reais), MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2022.
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda
CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº 03/2022/MA. Contratado: O. M. DA COSTA, CNPJ: 07.402.441/0001-69. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 30(trinta) dias a partir da data do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/201 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades do município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 04/2022/MA. Contratado: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.200.459/0001-18. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 28 de janeiro de 2022.
ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.
CAR: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº88/2022 - Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço corretivo em manutenção de equipamentos hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município de Barra do Corda - MA. Dispensa de Licitação Nº 05/2022/MA. Contratado: C D SILVA E SILVA, inscrito no CNPJ nº 37.474.091/0001-07. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 17.080,00 (dezesete mil, oitenta reais). A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato
DATA: Barra do Corda (MA), 31 de janeiro de 2022.
ASS: Nakyokane Cunha Andrade
CAR: Secretária Municipal de Saúde /BARRA DO CORDA/ MA.



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.206/2021 Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 4.463.380,33 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de janeiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº75/2021 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada em "SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 355.362,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais). Início da disputa ocorrerá dia 16 de fevereiro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 31 de janeiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Conclusão dos Serviços de Pavimentação Asfáltica "AAUQ" nas seguintes ruas: Rua do Matadouro, Rua Machado de Assis e Rua Dr. Francisco Costa, na sede do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, às 14:30hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 às 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019.

Brejo-MA, 27 de janeiro de 2022
ANSELMO BARBOSA MOURÃO.
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220041.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula com quadra, no bairro Trado, município de Cantanhede/MA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 015/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.005.846,12 (dois milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos). ÓRGÃO: 25 Fundo de Man. Desenv. da Educação - FUNDEB; UNIDADE GESTORA: 25 01 Fundo de Man. Desenv. da Educação - FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0011 0.111 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022. VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Emerson Marques Costa pela contratante e o Senhor Ananias Ferreira Paiva Neto pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.04012022.11.0152021. CARTA CONVITE Nº 015/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento OBJETO: Prestação de serviços técnicos de controle interno para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ: 26.877.844/0001-09, Rua Comprida, Nº 26, Sala 02, Comprida. São Domingos do Maranhão - MA. REPRESENTANTE: Maria Aparecida de Oliveira Martins, CPF nº 062.614.453-11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020301 - Secretaria Municipal de Administração, Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.





EXTRATO DE CONTRATO n° 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – Barra do Corda/MA.



OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2022/MA. Contratado: **O. M. DA COSTA, CNPJ: 07.402.441/0001-69**. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. **Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 30(trinta) dias a partir da data do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE CONTRATO n° 44/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de locação de um imóvel para abrigar as instalações da Sede da Secretaria de Infraestrutura, através da secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº.02/2022/MA. Contratado: **MARCIA MELO PINTO**, CPF Nº **333.808.723-34**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: **06.769.798/0001-14**. Valor: **R\$ 2.000,00 (dois mil quinhentos reais)**, **MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**; A dotação orçamentária será: **15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade: 2048 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.**

DATA: Barra do Corda (MA), 25 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARGO: Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 45/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de forma de meio-fio para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 03/2022/MA. Contratado: **O. M. DA COSTA**, CNPJ: **07.402.441/0001-69**. Contratante: Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: **06.769.798/0001-17**. Valor: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. A dotação orçamentária será: **15.451.1002.2048.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2048 - Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 30(trinta) dias a partir da data do contrato.**

DATA: Barra do Corda (MA), 27 de janeiro de 2022

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária Municipal de Planejamento de Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 46/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/201 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Dispensa de Licitação Nº 04/2022/MA. Contratado: **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 12.200.459/0001-18**. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e Gestão, do município de Barra do Corda - MA CNPJ N.º **06.769.798/0001-17**. Valor: **R\$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais)**. A dotação orçamentária será: **04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 6 (seis) meses a partir da data do contrato.**

DATA: Barra do Corda (MA), 28 de janeiro de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda.

CAR: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão /BARRA DO CORDA/ MA.